



EDITAL/0046/2024

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL  
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A**

**AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO**

Referência Interna: CBR-2024-06

### 1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador/a doutorado/a júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica e transferência de conhecimentos, na área científica de Biologia, Bioquímica, Bioengenharia ou áreas similares, a serem desenvolvidas no Católica Biomedical Research Centre (CBR), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, em Sintra, no âmbito do Controlo do tráfico de proteínas em fisiologia e patologia vascular 2022.09228.PTDC, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Descrição das atividades de investigação: Tarefa 1 - Identificar as alterações moleculares no tráfico vesicular das CE aquando da estimulação do fluxo. Efetuar um perfil do proteoma e do superficioma das células endoteliais em controlo e em KD, em condições estáticas ou de fluxo, para identificar as moléculas que têm um impacto na função dos vasos. Os candidatos serão depois validados utilizando o sistema RUSH desenvolvido pela equipa de Franck Perez (Institut Curie, França). Tarefa 2 - Avaliar se o fluxo sanguíneo controla o tráfico de proteínas das células endoteliais direcionais e polarizadas durante a angiogénese. Infetaremos HUVECs com um lentivírus geneX-GFP e realizaremos imagens ao vivo de células endoteliais sujeitas a diferentes níveis de tensão de cisalhamento e estudaremos os padrões de entrega de vesículas em função da velocidade do fluxo. Tarefa 3 - Investigar os efeitos do tráfico vesicular deficiente na aterosclerose. Para tal, analisaremos o geneX EC-specific KO e o rato WT injetados com o vírus AAV8-Pcsk9-D377Y para promover a formação de placas ateroscleróticas em ratos C57BL/6J e analisaremos os efeitos da perda de função do geneX na formação de placas.

### 2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados/as destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

### 3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Sintra.



#### 4. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de €2.294,95 acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

#### 5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatas/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor(a) em Biologia, Bioquímica, Bioengenharia ou áreas científicas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 11** do presente Edital.

##### 5.1. Requisitos gerais

- Doutoramento na área de Biologia, Bioquímica, Bioengenharia, Imunologia ou áreas científicas afins.
- Motivação para trabalhar com modelos animais.
- Boa produção científica para o nível de carreira.
- Fluência de inglês falado e escrito.
- Proatividade, autonomia e espírito crítico.
- Capacidade de lidar com grande quantidade de informação.

##### 5.2. Requisitos específicos

- Creditação pela DGAV como pessoa competente para realizar procedimentos e eutanásia em roedores.
- Experiência na manutenção de colónias de roedores.
- Experiência em métodos de colheita de amostras biológicas e técnicas de administração de substâncias.
- Experiência em biologia celular e molecular.
- Experiência em clonagem, cultura celular, e transfeção de células, preferencialmente endoteliais.
- Experiência em imunofluorescência, microscopia e análise de imagem.
- Experiência em purificação e caracterização de populações celulares por citometria de fluxo, preferencialmente endoteliais.
- Experiência prévia de supervisão e orientação.

#### 6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

#### 7. Critérios de avaliação

São critérios de avaliação, a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes. O processo de avaliação inclui uma entrevista aos candidatos/as.



O sistema de classificação final dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

**1. Percurso científico e curricular (PC)**

- a) Produção científica e/ou tecnológica: 40%;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 25%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 10%;
- d) Carta de Motivação: 15%.

**Classificação 1.ª Fase = 90% PC**

Os candidatos que obtiverem uma nota igual ou superior a 65% na classificação da 1.ª fase serão convocados para a 2.ª fase do concurso, que inclui uma entrevista, e no máximo 4, seriados pela ordem decrescente de classificação. Para a fase de entrevista, os candidatos são convidados a fazer uma apresentação, que pode ser presencial ou através de uma plataforma digital, na qual devem constar as seguintes informações:

- Percurso académico.
- Resumo das maiores descobertas científicas.
- Detalhes das competências técnicas e profissionais relacionadas com o plano de atividade proposto.

**2.ª Fase**

Entrevista (E): 10%

- a) Curiosidade científica e interesse no plano de trabalhos: 5%;
- b) Facilidade de comunicação e espírito crítico: 3%;
- c) Domínio de língua inglesa: 2%.

Aos/Às candidatos/as que sejam entrevistados/as será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = \text{Classificação 1ª Fase} + 10\% \text{ Entrevista}$$

Aos/Às candidatos/as que obtiverem uma classificação superior a 80% serão convidados para a posição de investigador, seriados pela ordem decrescente de classificação.

**8. Composição do júri**

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof. Doutor Cláudio Franco;

Outros membros: Prof.ª Doutora Raquel Oliveira; Prof.ª Doutora Maria João Amorim e Doutora Ana Figueiredo.



### 9. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Sintra, sitas na Universidade Católica Portuguesa - Campus de Sintra, Estrada Octávio Pato 2635-631 Rio de Mouro, Portugal e publicitada na página eletrónica Católica Biomedical Research Centre | FM-WEBSITE (ucp.pt) <https://cbr.fm.ucp.pt/>, sendo os/as candidatos/as avisados/as por *e-mail* da disponibilização desta lista.

### 10. Audiência prévia e prazo para a decisão final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

### 11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação e informação requerida para o email [cfranco@ucp.pt](mailto:cfranco@ucp.pt).

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, salientando o percurso científico e curricular (dos últimos 5 anos).
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão;
- c) Carta de Motivação;
- d) Contactos (nome, afiliação e endereço email) de pelo menos duas referências;

Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

### 12. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 22 de julho de 2024 até ao dia 5 de agosto de 2024 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).



São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

### 13. Política de privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail [compliance.rgpd@ucp.pt](mailto:compliance.rgpd@ucp.pt) ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

### 14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



### 15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de investigador(a) júnior a termo incerto com início previsto no dia 1 de setembro de 2024 com uma duração estimada de 24 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 24 meses.

### 16. Contactos para esclarecimentos

Universidade Católica Portuguesa - Campus de Sintra, Estrada Octávio Pato 2635-631 Rio de Mouro, Portugal

Direção de Recursos Humanos

drh.sede@ucp.pt; 217 214 031/2

Lisboa, 8 de julho de 2024.

A Reitora